



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4^a E DA 10^a RAJS DE CAMPINAS/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1001036-94.2025.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.946.871/0001-16, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Torre I, Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP (doravante denominada “Excelia” ou “Perita”), representada por sua responsável técnica e diretora, Dra. Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do pedido de Recuperação Judicial de **REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.** (“Requerente”), em atenção à r. decisão fls. 206/209, expor e requerer o quanto segue.

1. A **EXCELIA**, honrada com a nomeação deste MM. Juízo para realizar os trabalhos técnicos preliminares, nos termos artigo 51-A, *caput* e seguintes, da Lei nº 11.101/2005, requer a juntada do anexo **Laudo de Constatação Prévia (Doc. 01)**.
2. A Perita informa que, além de sua responsável técnica, as advogadas **MICHELLE YUKIE**





UTSUNOMIYA, inscrita na OAB/SP 450.674, **VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SÁ**, inscrita na OAB/SP 468.621 e **KELLY DE CAMPOS KAWAGISHI PICAZIO**, inscrita na OAB/SP 288.995, fazem parte do quadro social da **EXCELIA** e estão autorizadas a praticar os atos necessários para representação neste processo e nos respectivos incidentes e recursos, nos limites da Lei nº 8.906/19.

3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly de C. Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995





LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Recuperação judicial nº 1001036-94.2025.8.26.0354

**1^ª Vara Regional de Competência Empresarial e de
Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro
Especializado da 4^ª e da 10^ª RAJs de Campinas/SP**

São Paulo, 13 de outubro de 2025

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

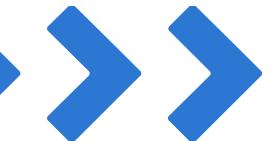
Nossos valores **EX**periência, **Capacidade**, **Equilíbrio**, **Liderança**, **Integridade** e **Atitude** mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



SUMÁRIO

- 05** INTRODUÇÃO
- 06** VISÃO GERAL DAS REQUERENTES
- 08** CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO
- 12** REQUISITOS DO ART. 48 E 51 DA LRF
- 16** COLABORADORES
- 18** BALANÇO PATRIMONIAL

">>>> SUMÁRIO

- 20** ATIVO IMOBILIZADO
- 23** ENDIVIDAMENTO
- 26** FATURAMENTO
- 28** FLUXO DE CAIXA PROJETADO
- 31** CONCLUSÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de recuperação judicial com pedido de tutela de urgência distribuído por **REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.** (“Requerente”), em **02/10/2025**, em trâmite perante a **1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs de Campinas/SP**, autuado sob o nº **1001036-94.2025.8.26.0354**.

A Requerente atua no setor de transporte rodoviário de cargas e logística integrada, abrangendo transporte de produtos comuns e perigosos, armazenagem, agenciamento e organização logística, e alega enfrentar impactos sistêmicos decorrentes de fatores regionais, nacionais e globais que agravaram sua crise econômico financeira. Dentre os principais fatores apontados, destacam-se: **(i)** pressão contratual de contratos privados; **(ii)** concentração de mercado e competição predatória; **(iii)** elevação dos custos operacionais; **(iv)** inadimplência e atrasos nos recebimentos; **(v)** exigências regulatórias crescentes e **(vi)** retração da demanda.

Por decisão proferida em **06/10/2025**, o MM. Juízo determinou a realização de constatação prévia, nos termos do artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005 (LRF), nomeando a **EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“**EXCELIA**”) como Perita, para elaboração do respectivo laudo no prazo de 5 (cinco) dias. O objetivo da constatação consiste em **(i)** analisar, formalmente, as reais condições de funcionamento da empresa, mediante visita *in loco*; **(ii)** certificar a regularidade e completude da documentação apresentada, nos termos dos artigos 48 e 51 da LRF; **(iii)** constatar o principal estabelecimento das Requerentes, para fins de competência jurisdicional e **(iv)** identificar eventuais indícios de utilização fraudulenta do pedido de Recuperação Judicial.

Com fundamento no artigo 51-A da LRF e em conformidade com a Recomendação nº 103/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a **EXCELIA** apresenta o presente **LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**.

O presente laudo foi elaborado por **EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**, inscrita perante CNPJ sob o nº 05.946.871/0001-16, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Torre I, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040, representada por sua responsável técnica, **MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA**, OAB/SP 285.743.

VISÃO GERAL DA REQUERENTE

PANORAMA GERAL

Dados da Requerente		
Empresa	CNPJ	Endereço
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	23.330.789/0001-44	Rua João Batista Pessini, n.º 648, sala B3, Rio Abaixo, Itupeva – SP, CEP 13299-550

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A Requerente é sociedade limitada unipessoal, cujo sócio-administrador é **WILLIAN RODRIGUES DA SILVA**, detentor de 100% das quotas sociais.

Quadro Societário		
Nome	CPF	Função
WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	367.556.118-67	Sócio e Administrador

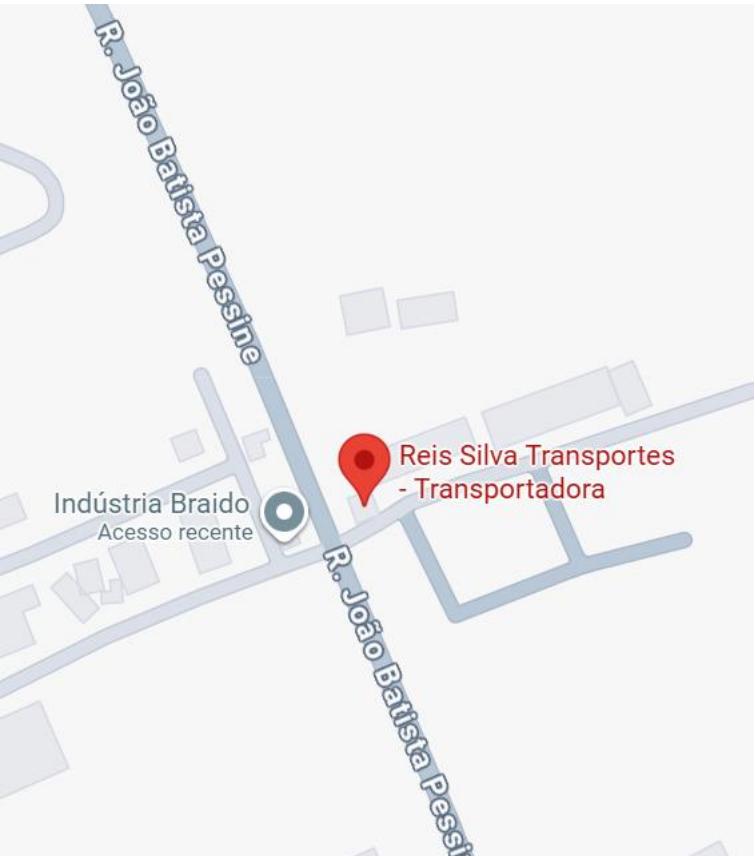
ENQUADRAMENTO FISCAL

Objeto Social		
Empresa	Objeto Social - Resumo	Tipo de Empresa
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA NO TRANSPORTE DE CARGAS, AGENCIAMENTO DE CARGAS TERRESTRES, CONTRATAÇÃO DE FRETES, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA DE MÓVEIS	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

A Requerente está enquadrada perante a Receita Federal como Empresa de pequeno porte e é tributada com base no Lucro Presumido.

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

VISTORIA REALIZADA EM 10/10/2025



Endereço
Rua João Batista Pessini, n.º 648, sala B3, Rio Abaixo, Itupeva - SP, CEP 13299-550.

- Em **10/10/2025**, às 11h, a **EXCELIA** realizou diligência *in loco* no centro decisório, matriz da Requerente, onde são desempenhadas todas as suas atividades. O local possui apenas uma entrada, localizada na Rua João Batista Pessini, n.º 648, sala B3, Rio Abaixo, Itupeva – SP, CEP 13299-550.
- Na ocasião, a representante da Perita foi recepcionada pelo sócio-administrador **WILLIAN RODRIGUES DA SILVA** e pelo advogado da Requerente **Dr. GABRIEL BATTAGIN MARTINS**.
- Foi realizado um *tour* pelas dependências do estabelecimento, tendo sido constatado a existência de atividades operacionais e administrativas no local.
- De acordo com as informações prestadas pelo sócio, a Requerente realiza o transporte interestadual de alimentos, nutrição animal, embalagens de papelão e produtos de limpeza, sendo seus principais clientes **KLABIN**, **ALERIS** e **CASTELO ALIMENTO**. Informou, ainda, que toda a frota é utilizada na prestação dos serviços, não havendo caminhões ociosos.
- Durante a diligência, foi constatada a presença de colaboradores no local, bem como a saída de um caminhão transportando mercadorias.
- Ressalta-se, contudo, que a Perita não localizou a totalidade dos bens constantes na relação dos ativos imobilizados de fl. 191, tendo o sócio-administrador esclarecido que os veículos ausentes encontravam-se em operação.

VISTORIA – 10/10/2025



SEDE



ENTRADA



COPA



COPA



SEDE - HALL



SEDE - HALL



SALA COMERCIAL



SALA COMERCIAL

>>> **ATIVOS IMOBILIZADOS**

REQUISITOS DOS ARTIGOS 48 E 51 DA LRF

MATRIZ DE ANÁLISE – ART. 48 DA LRF

Empresa	Documento	Fls.	Observações	Status
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos.				
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	Alteração e Consolidação do Contrato Social em 31/03/2025	43/48	-	Ok
Ficha cadastral I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.				
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	Certidão de distribuição de pedidos de falências, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais (TJSP)	60	-	Ok
SÓCIO		61	-	Ok
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.				
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	Certidões de distribuição de ações e execuções criminais (TJSP)	63	Pendente a certidão de execuções criminais	Parcial
SÓCIO		64	Pendente a certidão de execuções criminais	Parcial

MATRIZ DE ANÁLISE – ART. 51 DA LRF

Empresa	Documento	Fls.	Observações	Status
Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:				
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	I - a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	01/30	-	Ok
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	II - a) balanço patrimonial (relativos aos 3 últimos exercícios)	65/88	Balanço Patrimonial – 2022 a 2024 Balancete até agosto de 2025	Ok
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	II - b) demonstração de resultados acumulados (relativos aos 3 últimos exercícios)		Não apresentou	Pendente
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	II - c) demonstração do resultado desde o último exercício social (relativos aos 3 últimos exercícios)	65/87	DRE – 2022 a dezembro de 2024	Ok
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	II - d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	89	Fluxo de Caixa projetado para 1 ano Ausência do Fluxo de Caixa histórico	Parcial
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	II - e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;		N/A	N/A
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	91/94	Ausência (i) das obrigações de dar e fazer ou declaração de inexistência; (ii) créditos extraconcursais; (iii) dos endereços eletrônicos; (iv) dos endereços físicos completos de alguns credores; e(v) regime de vencimento dos créditos.	Parcial
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	96	Ausência (i) das funções; (ii) indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	Parcial

MATRIZ DE ANÁLISE – ART. 51 DA LRF

REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	98	-	Ok
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores	100/107		Ok
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	VII - os extratos atualizados das contas bancárias e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	109/170	<p>SICOOB CREDICITRUS: C/C 165.074-2 01/08/2025 - 31/08/2025 01/09/2025 - 26/09/2025</p> <p>SAFRA: AG: 0051 C/C 0034572-5 01/08/2025 - 31/08/2025 01/09/2025 - 30/09/2025</p> <p>BRADESCO: AG: 00627 C/C 00585391-7 01/08/2025 - 01/09/2025 01/09/2025 - 26/09/2025</p> <p>Ausência de extratos de aplicações financeiras de qualquer modalidade ou declaração de inexistência.</p>	Parcial
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca de domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	172/175	Ausência de certidão de protesto da comarca de Itupeva/SP	Pendente
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	177	A relação não está subscrita pelo devedor. Não há estimativa dos valores demandados.	Parcial
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	184/189	-	Ok
REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.	XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	191	-	Ok

Colaboradores

Colaboradores

A REIS SILVA TRANSPORTES LTDA. apresentou a relação de colaboradores à fl. 96.

Durante a diligência de vistoria, o sócio da Requerente informou que a empresa **não possui empregados registrados sob o regime da CLT, esclarecendo que todos os 10 (dez) colaboradores atuam como prestadores de serviços pessoas jurídicas (PJ)**, desempenhando, predominantemente, funções operacionais de transporte e apoio logístico.

O quadro a seguir apresenta a **relação dos 10 (dez) prestadores de serviço e do sócio-administrador**, sem indicação de valores, a fim de preservar os dados sensíveis dos colaboradores:

Nº	Nome Prestador de Serviço	CNPJ
1	ADEILTON FELIZ MOREIRA	61.823.387/0001-70
2	CARLOS EDUARDO BALDUCHE	57.986.427/0001-28
3	DANIEL MESSIAS DA SILVA	62.450.950/0001-75
4	JOSE FRANCISCO DA SILVA	62.603.788/0001-88
5	JOSE PAULO CORDEIRO FILHO	46.159.628/0001-35
6	OSMAIR RODRIGUES DA SILVA	62.353.450/0001-15
7	RODRIGO DOS REIS SILVA	61.512.791.0001/23
8	WELLINGTON VALENTIM	59.412.829/0001-44
9	SERGIO FERNANDO DE SOUZA	62.766.391/0001-07
10	KAIQUE ROSSI ROQUE	42.590.598/0001-66
11	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	23.330.789/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial – Ativos e Passivos

Na contabilidade, o **ativo** representa os **bens e direitos** da empresa, enquanto o **passivo** corresponde às **obrigações com terceiros**. A diferença entre ambos forma o **patrimônio líquido**, que reflete os **recursos próprios e o resultado acumulado** das operações. A análise desses elementos permite avaliar a **estrutura financeira, a liquidez e o nível de endividamento** da Requerente, identificando **mudanças patrimoniais relevantes** associadas ao agravamento da crise econômico-financeira.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	2022	2023	2024	ago/2025
Ativo Circulante	125.479	111.328	39.208	25.313
DISPONÍVEL	125.479	110.507	39.208	25.313
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0	821	0	0
Ativo Não Circulante	0	80.000	2.172.064	2.172.064
IMOBILIZADO	0	80.000	2.172.064	2.172.064
TOTAL	125.479	191.328	2.211.272	2.197.377
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	2022	2023	2024	ago/2025
Passivo Circulante	25.479	91.328	67.874	7.650.966
CRÉDITO SUJEITO A RJ	0	0	0	7.371.148
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.408	6.212	1.257	5.404
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	401	2.424	282	1.214
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	133	47.657	35.441	223.784
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	0	35.035	30.894	49.416
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000	100.000	2.143.397	2.143.397
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000	100.000	100.000
LUCROS ACUMULADOS	0	0	2.043.397	2.043.397
TOTAL	125.479	191.328	2.211.272	9.794.364

→ O **Ativo total** apresentou crescimento expressivo de **R\$ 125,5 mil em 2022 para R\$ 2,21 milhões em 2024**, impulsionado pelo aumento do **ativo não circulante**, especialmente o **imobilizado**, que passou a representar cerca de **98% dos ativos totais**. O aumento expressivo do ativo, sugere **investimentos em frota e equipamentos operacionais**, condizentes com a expansão da atividade e o aumento do faturamento no mesmo período.

Em contrapartida, o **ativo circulante** reduziu significativamente, passando de **R\$ 125,5 mil em 2022 para R\$ 25,3 mil em agosto/2025**, evidenciando **redução da liquidez imediata e maior dependência de capital de terceiros** para custear as operações. A predominância de ativos imobilizados frente a poucos recursos disponíveis em caixa indica **baixo capital de giro e fragilidade financeira**.

Chama atenção a **ausência de conta de "Clientes" ou "Contas a Receber"** nos demonstrativos contábeis, fato **incomum em empresas com faturamento recorrente**. A situação pode decorrer de **falha de classificação contábil**, motivo pelo qual a Requerente informou estar **ajustando os registros com nova contabilidade**.

→ O **Passivo total** aumentou de **R\$ 125,5 mil em 2022 para R\$ 9,79 milhões em agosto/2025**, com destaque para o **aumento abrupto do passivo circulante**, que passou de **R\$ 67,9 mil em 2024 para R\$ 7,65 milhões em 2025**.

Essa variação decorre, principalmente, do **reconhecimento de créditos sujeitos à Recuperação Judicial (R\$ 7,37 milhões)**, além de aumentos das **obrigações tributárias e trabalhistas**.

Esse comportamento indica **desequilíbrio entre ativos e passivos**, com **endividamento de curto prazo muito superior à capacidade de liquidez**, configurando **insolvência financeira**.

→ O **Patrimônio Líquido** manteve em **R\$ 2,14 milhões** de 2024 para 2025, sustentado pelos lucros acumulados dos exercícios anteriores.

Entretanto, diante do **prejuízo apurado em 2025 (-R\$ 7,62 milhões)**, há tendência de **redução substancial desse montante**, podendo resultar em **patrimônio líquido negativo** ao final do exercício.

ATIVO IMOBILIZADO

Imobilizado

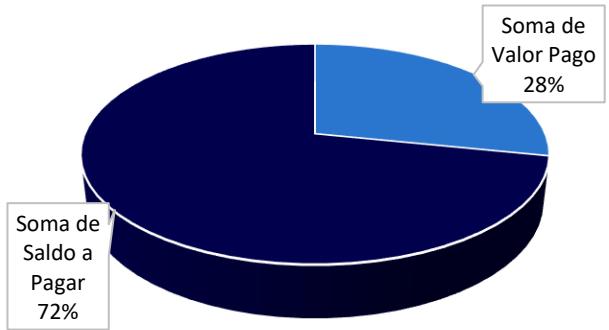
A Requerente apresentou, à fl. 191, a relação de bens do ativo immobilizado, segregada por modelo, tipo, proprietário, instituição, parcelas pagas e saldo a pagar. Verifica-se, contudo, que os valores constantes dessa relação **divergem do saldo apresentado no balancete de agosto de 2025**, o qual registra o montante de R\$ 80.000,00 em furgão e R\$ 2.092.064,00 em veículos. Durante a diligência realizada em 10 de outubro de 2025, a Empresa informou que os referidos valores passarão por um processo de validação a partir de novembro, ocasião em que assumirá uma nova contabilidade.

Placa	Modelo	Tipo	Proprietário	Status / Instituição	Parcelas	Qtd Parcelas	Valor Total	Qtd Pagas	Valor Pago	Qtd Atraso	Saldo a Pagar
TKS8C82 / TLL6H32	SR/RANDONSP	Carreta bau	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado consorcio - Credicritus	R\$ 950,63	129	R\$ 122.631,27	15	R\$ 14.259,45	0	R\$ 108.371,82
TIP5F83	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	Carreta bau	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado consorcio - Bradesco	R\$ 1.963,64	102	R\$ 200.291,28	93	R\$ 182.618,52	3	R\$ 17.672,76
TJQ4E22	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	Carreta bau	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado consorcio - Bradesco	R\$ 1.963,64	102	R\$ 200.291,28	93	R\$ 182.618,52	3	R\$ 17.672,76
TLP3C01	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	Carreta bau	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado consorcio - Bradesco	R\$ 1.963,64	102	R\$ 200.291,28	93	R\$ 182.618,52	3	R\$ 17.672,76
NUC5D67	SR/GUERRA CHARGER GR	Carreta Graneleira	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Transpocredi	R\$ 16.953,12	60	R\$ 1.017.187,20	1	R\$ 16.953,12	2	R\$ 1.000.234,08
SWS0G69	SR/SAOPEDRO SRPT 4ED	Carreta Graneleira	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Banco Randon	R\$ 5.136,99	60	R\$ 308.219,40	14	R\$ 71.917,86	1	R\$ 236.301,54
MJY2B30	SR/RANDONSP SRFG LO	Carreta Sider	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Bradesco	R\$ 4.096,92	60	R\$ 245.815,20	46	R\$ 188.458,32	2	R\$ 57.356,88
STJ5G68	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	Carreta Sider	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Santander	R\$ 3.995,49	60	R\$ 239.729,40	20	R\$ 79.909,80	0	R\$ 159.819,60
STO1D15	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	Carreta Sider	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Santander	R\$ 3.995,49	60	R\$ 239.729,40	20	R\$ 79.909,80	0	R\$ 159.819,60
SUA1I79	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	Carreta Sider	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA CPF36755611867	Alienado - Credicritus PF	R\$ 4.166,65	60	R\$ 249.999,00	17	R\$ 70.833,05	1	R\$ 179.165,95
TKS7B29	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	Carreta Sider	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado consorcio - Bradesco	R\$ 1.963,64	102	R\$ 200.291,28	93	R\$ 182.618,52	3	R\$ 17.672,76
ITD5J60	SCANIA/P 360 A4X2	Cavalo 4x2	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA CPF36755611867	Alienado - 3164 Ccla da União dos Vales	R\$ 6.459,67	48	R\$ 310.064,16	32	R\$ 206.709,44	0	R\$ 103.354,72
OGS5D85	SCANIA/P 360 A4X2	Cavalo 4x2	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - BV Financeira	R\$ 5.037,46	49	R\$ 246.835,54	12	R\$ 60.449,52	0	R\$ 186.386,02
AHU0A24	SCANIA/R 440 A6X2	Cavalo 6x2	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Bradesco PF	R\$ 7.882,76	48	R\$ 378.372,48	10	R\$ 78.827,60	1	R\$ 299.544,88
IVL7D98	SCANIA/G 400 A6X2	Cavalo 6x2	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Sicredi (1º Contrato foi pago 12 Parcelas)	R\$ 9.864,50	35	R\$ 345.257,50	0	R\$ -	0	R\$ 345.257,50
MIO5E97	SCANIA/G 380 A6X2	Cavalo 6x2	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Bradesco	R\$ 5.921,82	60	R\$ 355.309,20	25	R\$ 148.045,50	2	R\$ 207.263,70
SWG4J26	DAF 480 6x2	Cavalo 6X2	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Transpocredi	R\$ 16.953,12	60	R\$ 1.017.187,20	1	R\$ 16.953,12	2	R\$ 1.000.234,08
QQG5A00	M.BENZ/AXOR 2536 S	Cavalo 6x2	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Credicritus	R\$ 9.939,82	48	R\$ 477.111,36	19	R\$ 188.856,58	1	R\$ 288.254,78
SWM6G63	VW/28.480 MTM 6X2	Cavalo 6x2	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Banco Volks	R\$ 16.956,09	60	R\$ 1.017.365,40	8	R\$ 135.648,72	2	R\$ 881.716,68
SWV1G59	SAVEIRO ROBUST	Utilitário	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Credicritus	R\$ 1.999,46	60	R\$ 119.967,60	16	R\$ 31.991,36	2	R\$ 87.976,24
EK1D42	SAVEIRO ROBUST	Utilitário	REIS SILVA TRANSPORTES LTDA	Alienado - Bradesco	R\$ 2.294,80	60	R\$ 137.688,00	22	R\$ 50.485,60	2	R\$ 87.202,40
SWQ2J91	HONDA HRV	Carro de passeio	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA CPF36755611867	Alienado - Itau	R\$ 3.096,61	60	R\$ 185.796,60	11	R\$ 34.062,71	0	R\$ 151.733,89
Total					R\$ 133.555,96		R\$ 7.815.431,03		R\$ 2.204.745,63		R\$ 5.610.685,40

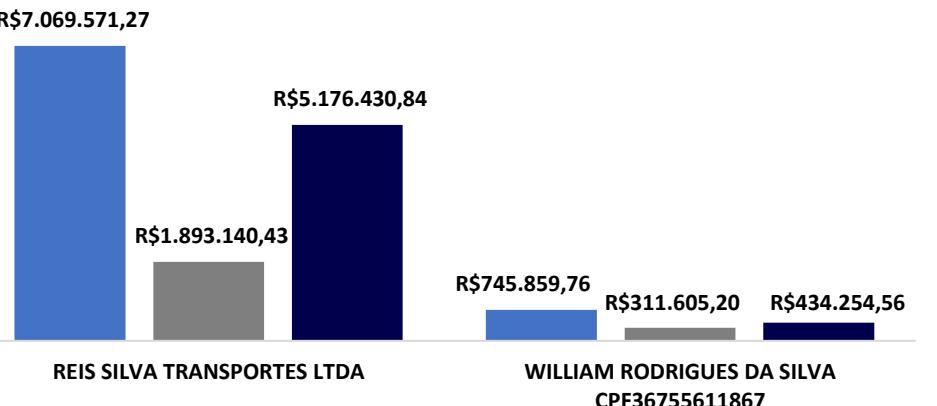
Imobilizado

- Segundo informações prestadas pelo sócio da Requerente, a totalidade do ativo imobilizado é composta por veículos, todos vinculados a contatos de alienação junto a instituições financeiras.
- Destaca-se que o total das alienações realizadas junto às 14 instituições soma o montante de R\$ 7.815.431,03, dos quais R\$ 2.204.745,63 já foram quitados, permanecendo o saldo de R\$ 5.610.685,40 em aberto.

Valor Total a Pagar



Valor Pago x Valor a Pagar



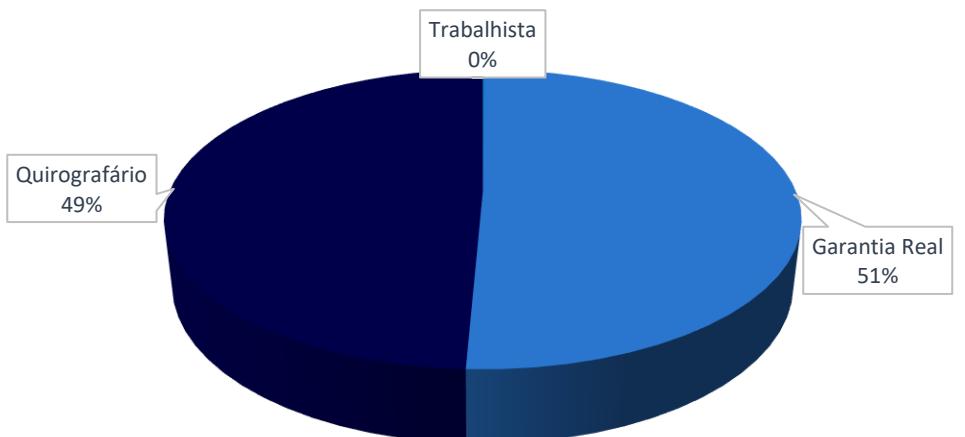
Instituição Financeira



ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO SUJEITO

REIS SILVA				
Total do passivo apresentado sujeito à RJ				
Classificação do crédito	Nº Credores	Nº Credores %	Valor - R\$	Valor - R\$ %
Trabalhista	1	5%	R\$ 12.000,00	0%
Garantia Real	10	45%	R\$ 4.232.313,91	51%
Quirografário	11	50%	R\$ 4.126.184,92	49%
Total - Sujeitos	22	100%	R\$ 8.370.498,83	100%



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO		ago/2025	REPRES. % 2025
Passivo Circulante		7.650.966	78%
CRÉDITO SUJEITO À RJ		7.371.148	75%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		5.404	0%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.214	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		223.784	2%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		49.416	1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.143.397	22%
CAPITAL SOCIAL		100.000	1%
LUCROS ACUMULADOS		2.043.397	21%
TOTAL		9.794.364	100%

BP = Balanço Patrimonial

- **Créditos sujeitos à RJ:** cabe mencionar que o montante informado nas demonstrações contábeis referentes ao mês de agosto de 2025 apresenta divergência em relação à quantia indicada pela Requerente como créditos sujeitos à recuperação judicial (fls. 90/94), com discrepância aproximada de R\$ 999,4 mil.
- Verifica-se a ausência de endividamento a longo prazo (superior a 12 meses).

PASSIVO FISCAL

- Conforme o Balanço Patrimonial do mês de **agosto de 2025**, a Requerente apresenta R\$ 274,4 mil em passivo classificado como "**Obrigações Tributárias, Encargos Sociais a Pagar e Impostos e Contribuições sobre Lucro**", de curto prazo.
- Há, ainda, indicação do **Passivo Fiscal** à fl. 184, tendo a Requerente o apresentado de forma detalhada, o que possibilita a identificação dos montantes referentes às dívidas **federal, estadual e municipal**.

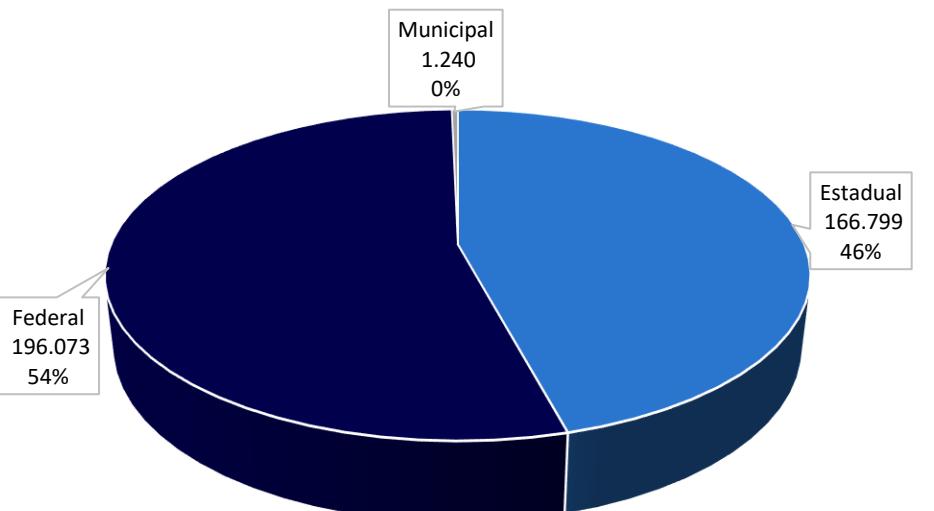
Esfera	ago/25	Fls. 184	REPRES. % 2025
Estadual	R\$ 114.056,52	R\$ 166.798,85	46%
Federal	R\$ 160.357,61	R\$ 196.072,97	54%
Municipal	R\$ -	R\$ 1.239,94	0%
Total - Sujeitos	R\$ 274.414,13	R\$ 364.111,76	100%

BP = Balanço Patrimonial

PASSIVO FISCAL	ago/2025	REPRES. % 2025
ENCARGOS SOCIAIS	-1.214	0%
IMPOSTOS RETIDOS	-668	0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	-49.416	18%
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES	0	0%
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER	-223.116	81%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-274.414	100%
TOTAL	-274.414	100%

- Nota-se **divergência** entre os valores do **passivo fiscal** apresentados à fl. 184 e aqueles constantes do **Balanço Patrimonial de agosto de 2025**.
- Tudo indica que as diferenças observadas decorrem do fato de que o passivo fiscal demonstrado à fl. 184 encontra-se **atualizado até setembro de 2025**, bem como da **existência de outros tributos ainda não reconhecidos contabilmente** no referido balanço.

Passivo Tributário Detalhado – Fls. 184



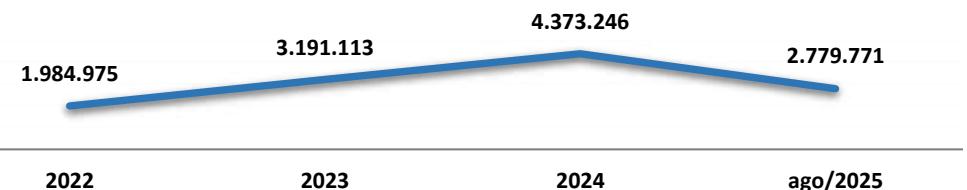
FATURAMENTO

FATURAMENTO

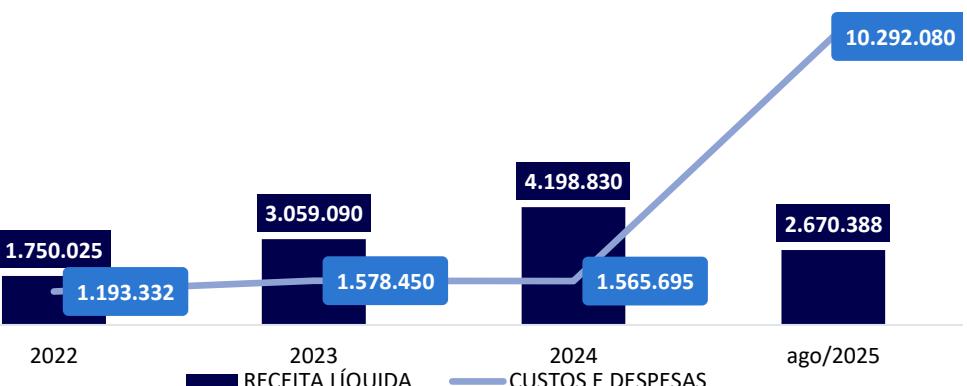
- Com base nos valores apurados, verifica-se que o **faturamento médio anual** da Requerente se manteve **dentro do limite de R\$ 4,8 milhões**, previsto para **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme o artigo 3º, inciso II, da **Lei Complementar nº 123/2006**. Assim, a **classificação como EPP permanece válida**, não havendo indícios de desenquadramento tributário até a presente data.
- A **REIS SILVA TRANSPORTES LTDA.** apresentou **crescimento expressivo de receitas** entre 2022 e 2024, passando de **R\$ 1,98 milhão para R\$ 4,37 milhões**, o que representa um aumento de aproximadamente **120%**. Esse desempenho reflete **expansão operacional e incremento do volume de contratos**, especialmente nas atividades de transporte rodoviário de cargas e logística integrada.
- Entretanto, conforme a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, o **aumento das despesas operacionais** — especialmente nas rubricas de **serviços de terceiros** e **despesas gerais** — resultou em acentuada **deterioração do resultado em 2025**, revertendo o lucro dos exercícios anteriores em **prejuízo significativo**.
- A análise evidencia que a **crise econômico-financeira não decorre da queda de faturamento**, mas do **aumento expressivo e atípico das despesas em 2025**, especialmente nas rubricas **“Serviços de Terceiros e Encargos” (R\$ 2,87 milhões)** e **“Despesas Gerais” (R\$ 7,34 milhões)** — valores **muito superiores à média histórica da empresa**.
- Esse comportamento indica a **ocorrência de gastos extraordinários ou reconhecimento de passivos** (trabalhistas, fiscais ou operacionais) que impactaram o resultado do exercício, comprometendo a liquidez e culminando no **desequilíbrio financeiro que motivou o pedido de Recuperação Judicial**.

Em síntese, embora a Requerente mantenha **atividade operacional ativa e geração de receita compatível com o porte EPP**, a **elevação abrupta das despesas em 2025** caracteriza o **marco do agravamento da crise**, convertendo o crescimento anterior em prejuízo substancial e justificando a necessidade de reestruturação.

FATURAMENTO BRUTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



FLUXO DE CAIXA PROJETADO

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A REIS SILVA TRANSPORTES LTDA. apresentou **projeção de fluxo de caixa para o período de setembro/2025 a agosto/2026**, com o objetivo de demonstrar a **viabilidade operacional e financeira** após eventual deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Atividades Operacionais	FLUXO DE CAIXA PROJETADO 2025/2026												SALDO FINAL
	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	
ENTRADAS	622.685	930.000	980.000	1.030.000	1.080.000	1.130.000	1.180.000	1.230.000	1.280.000	1.330.000	1.380.000	1.430.000	13.602.685
FATURAMENTO FROTA	580.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	9.160.000
FATURAMENTO TERCEIRO	42.685	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	600.000	650.000	4.442.685
SAÍDAS	781.926	879.389	889.389	899.389	909.389	919.389	929.389	939.389	949.389	959.389	969.389	979.389	11.005.205
PRESTADOR DE SERVIÇO MOT.	104.400	140.400	140.400	140.400	140.400	140.400	140.400	140.400	140.400	140.400	140.400	140.400	1.648.800
CAMINHONEIRO TERCEIRO	25.611	90.000	120.000	150.000	180.000	210.000	240.000	270.000	300.000	330.000	360.000	390.000	
FORNECEDORES	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	215.563	2.586.756
OPERACIONAL	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	155.863	1.870.356
TRIBUTOS	124.537	186.000	196.000	206.000	216.000	226.000	236.000	246.000	256.000	266.000	276.000	286.000	2.720.537
DESPESAS BANCÁRIAS	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	181.563	2.178.756
RESULTADO FINAL PERÍODO	-159.241	50.611	90.611	130.611	170.611	210.611	250.611	290.611	330.611	370.611	410.611	450.611	2.597.480

As projeções indicam **entradas totais de aproximadamente R\$ 13,6 milhões** e **saídas estimadas em R\$ 11,0 milhões**, resultando em **saldo líquido positivo acumulado de cerca de R\$ 2,6 milhões** ao final do período analisado. O cenário projetado considera **faturamento médio mensal crescente**, partindo de R\$ 622 mil em setembro/2025 e alcançando cerca de R\$ 1,43 milhão em agosto/2026. O aumento gradativo das entradas está atrelado à **recomposição da operação logística**, com destaque para o **crescimento da participação de fretes terceirizados**, que evoluem de 7% no início do período para cerca de 45% ao final da projeção.

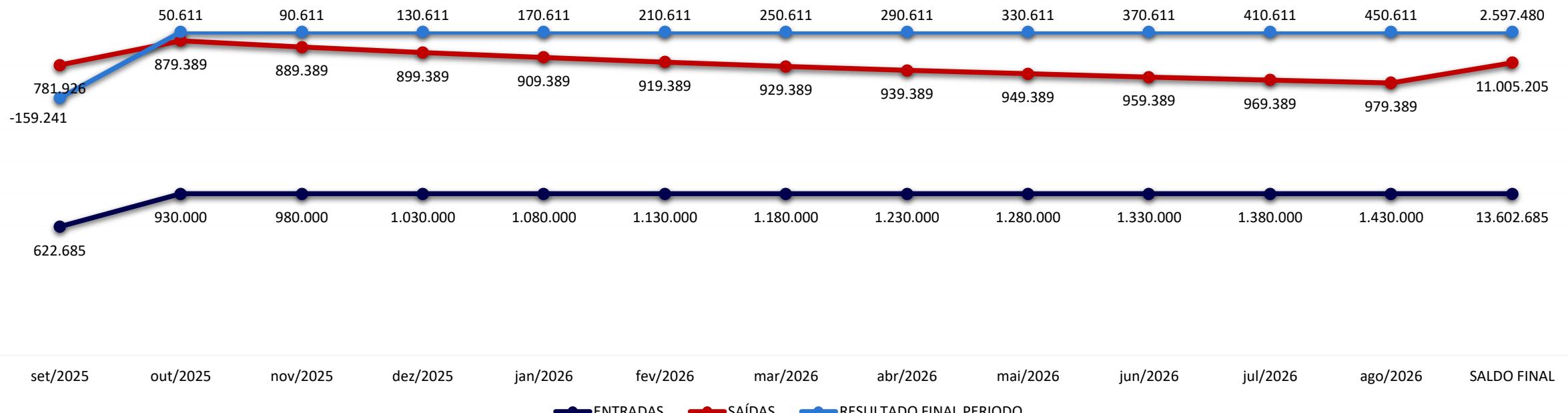
No que se refere às saídas, observa-se uma **estrutura de custos e despesas relativamente estável**, com predominância das seguintes rubricas: **prestadores de serviço (motoristas e caminhoneiros terceirizados); fornecedores e despesas operacionais fixas; tributos e encargos bancários**.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A manutenção de gastos mensais entre R\$ 880 mil e R\$ 980 mil demonstra controle operacional compatível com o porte da empresa, porém o resultado negativo inicial em setembro/2025 (-R\$ 159 mil) evidencia que o reajuste financeiro ocorrerá de forma gradual, acompanhando o crescimento da receita.

De forma consolidada, o fluxo apresentado projeta **recuperação da capacidade de geração de caixa a partir de outubro/2025**, com saldos mensais positivos e tendência de estabilização financeira até o segundo trimestre de 2026, o que reforça a **perspectiva de viabilidade econômico-operacional**, desde que mantidas as premissas de faturamento e controle de custos indicadas na projeção.

Ressalta-se, contudo, que a **projeção apresentada diverge do comportamento histórico** evidenciado nas demonstrações contábeis anteriores, as quais indicam **forte deterioração dos resultados em 2025**. Ainda assim, a estimativa pode estar relacionada à **expectativa de incremento de faturamento** decorrente do início das operações com um **novo cliente de grande porte**, cujo contrato motivou os investimentos realizados na **expansão da frota e da estrutura operacional**.



CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Existência de atividades

Após a vistoria *in loco* na atual sede da Requerente, esta Perita constatou que a empresa está em franca atividade.

Cumprimento do artigo 48 e 51 da LRF

A respeito do cumprimento dos artigos 48 e 51 da LRF, a Perita reitera os quadros constantes nas páginas 12/14 e informa que há documentos que podem ser complementados (seja em sede de emenda à inicial ou ao longo da eventual recuperação judicial, caso o pedido seja deferido).

Ausência de indício de utilização fraudulenta da RJ

A Perita não detectou qualquer indício de utilização fraudulenta do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Requerente.

Passivo fiscal

A Requerente **sinalizou a existência de passivos de natureza federal, estadual e municipal**, conforme o relatório apresentado às fls. 184. Contudo, **há divergências entre os valores apresentados nos Balanços Patrimoniais**, que indicam **passivo fiscal de R\$ 274 mil**, e os constantes às fls. 184, que totalizam **R\$ 364,1 mil**, conforme registrado na **página 20** deste laudo.

Competência correta

A Perita constatou que a distribuição do pedido perante este MM. Juízo está correta, uma vez que o principal estabelecimento da Requerente está situado em Itupeva.

Fluxo de Caixa e Viabilidade Operacional

O fluxo de caixa projetado para o período de **setembro/2025 a agosto/2026** prevê saldo positivo acumulado de R\$ 2,6 milhões, sustentado por crescimento gradativo das receitas e manutenção de custos estáveis. Entretanto, as projeções **divergem do comportamento histórico evidenciado nas demonstrações contábeis anteriores**, especialmente considerando o **prejuízo apurado em 2025** e a **redução da liquidez imediata**. Ainda assim, tal estimativa **pode estar relacionada à expectativa de incremento de faturamento decorrente do novo contrato** mencionado pelo sócio, cuja execução tende a impactar positivamente o resultado operacional da empresa.

Ressalta-se que as **projeções financeiras apresentadas são de responsabilidade exclusiva da Requerente**, baseadas em premissas próprias que **podem sofrer alterações conforme o desempenho real da operação e a efetivação do novo contrato comercial**.

Considerações finais

Diante do exposto, esta Perita conclui, **em caráter preliminar**, pela existência de atividade da empresa; ausência de utilização fraudulenta da recuperação judicial e necessidade de complementação de alguns documentos listados nos arts. 48 e 51 da LRF.

De todo modo, a irregularidade parcial dos documentos encartados pela proponente, salvo melhor juízo, não constitui óbice ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial, eis que podem, eventualmente, ser complementados caso esse MM. Juízo assim entenda, ainda mais considerando os atos de constrição pelos quais a Requerente vem passando, que exigem a concessão do *stay period*.

No mais, a **EXCELIA** se coloca à inteira disposição deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Responsável Técnica
Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



<https://excelia-aj.com.br/>



contato@excelia.com.br



+ 55 (11) 94587-1184
+ 55 (11) 2844-2446